

Constituinte e Constituição

ESTADO DE SÃO PAULO

Com base em seu título, suponho que a Nova República terá uma Constituição elaborada para apoiar uma forma de governo republicano em que os vários Estados terão autoridade e poder fiscal suficientes para resolver a maior parte de seus problemas e criar um equilíbrio sólido entre a autoridade local e a autoridade central.

Suponho também que estabelecerá na democracia representativa, com seu sistema de fiscalização e compensação que se estende desde o sistema federal à estrutura governamental de cada cidade. Toda a idéia de fiscalização e compensação sempre foi fascinante para mim. A idéia de que, enquanto o Executivo sugere e administra, é responsabilidade do Congresso criar as leis e do Judiciário interpretar e testar a validade das leis comparando-as com a Constituição. Todavia, escolhendo seus ministros e juizes supremos, e tendo o poder de vetar, o presidente tem seu equilíbrio de poder adequado com relação aos legisladores.

Também gosto de pensar onde entra aquela palavra tão importante — tão importante! — representante. Gosto de imaginar que se baseia na suposição de que governar, assim como em qualquer outra tarefa importante, exige conhecimentos específicos, habilidade e uma grande dose de dedicação. Por isso os cidadãos votam para escolher seus principais executivos e legisladores que julgam ser os melhores para representá-los de acordo com a filosofia estabelecida pela Constituição sob a qual vivem.

Para isso também é muito importante, no momento, a escolha dos que comporão a Assembleia Constituinte. O candidato deve ter um conhecimento mais profundo de filosofia política do que a maioria das pessoas, de forma que possa ser coerente na contribuição da elaboração de uma Constituição. Embora possa ter fortes interesses partidários, seu principal interesse deve ser transigir para ajudar a criar uma estrutura útil para toda a Nação. Deve tentar fazer essa base o mais simples possível, sabendo por experiência que uma legislação em que há uma lei para cada coisa não é legislação.

Estes são apenas alguns pensamentos que me vêm vindo à mente nestes últimos tempos. Com frequência, em conversas recentes, tenho ouvido amigos dizerem, erguendo as mãos para o alto: "Assembleia Constituinte? Para quê? Muita gente não sabe o que é e nem se importa".

Em resposta, poderíamos dizer: "Para que serve alguma coisa? Mas se deve haver uma Assembleia Constituinte, sem dúvida é muito importante que os que sabem o que é façam um esforço extra para importá-la, pensando sobre suas escolhas e fazendo sua parte de esclarecimento. Na verdade, parece-me extremamente lamentável que os maiores meios de comunicação, os canais de televisão, não tenham usado uma certa imaginação para usar algumas horas dando ao público — entre o qual muitos estarão votando pela primeira vez — algumas explicações sobre o que é uma Constituição e uma Assembleia Constituinte. Afinal de contas, não é culpa do eleitor se essas coisas não lhe foram ensinadas nas escolas. Todavia, aqui ele é convidado — obrigado, aliás — a votar em um deputado constituinte. Sem dúvida, o deputado só pode ser útil se às pessoas que o escolherem souberem como ele é.

Entretanto, às vezes, conversando com alguns dos candidatos e lendo algumas de suas sugestões, não podemos deixar de ficar pensando se eles sabem realmente o que estão fazendo. Por exemplo, sabem qual é a diferença entre uma Constituição e as leis que eventualmente resultarão dela? Alguns parecem tão decididamente resolvidos a confundir as duas coisas que a consequência bem poderia acabar sendo uma Constituição com páginas suficientes para afundar um navio transatlântico de bom tamanho.

Os pormenores devem ser deixados por conta dos peritos, assim como votamos nos legisladores para que elaborem as leis que todos devemos obedecer. No entanto, cada cidadão deve certamente saber que, em essência, uma Constituição é, mais do que qualquer outra coisa, um conjunto de normas criado para sustentar a filosofia política pela qual um país deve ser governado. Se o conjunto for bem estabelecido, a legislação resultante sempre poderá depois ser adequadamente comparada com ele. E na medida em que isto acontece, em lugar de ir constantemente fazendo as normas na medida em que surge a necessidade, um país tem coerência e estabilidade legislativas.

Estas são apenas algumas das coisas em que venho pensando recentemente, incentivada pela crença de que se as pessoas não refletirem muito bem agora quando escolherem seu representante constituinte sem dúvida não terão possibilidades de queixar-se sobre a Constituição que terão mais tarde.